

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.524

DESENVOLVIMENTO

Desenvolvimento e inclusão são destaques da 5ª Conferência Regional Sul de Ciência

Com o tema Justiça, Sustentabilidade e Desenvolvimento, a 5ª Conferência Regional Sul de Ciência, Tecnologia e Inovação terminou nesta sexta-feira (26), depois de dois dias de intensa programação, no campus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Curitiba. Promovido pelo Governo do Paraná, o evento reuniu mais de 450 participantes

de instituições de ensino superior, públicas e privadas, representantes dos ambientes promotores de inovação e do setor produtivo da região Sul. O evento consiste na etapa regional da conferência nacional, que será realizada em junho pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em Brasília (DF). Os resultados das conferências das cinco

regiões brasileiras serão utilizados para subsidiar uma nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), para o período de 2024 a 2030. Na regional Sul, a comunidade científica discutiu propostas oriundas do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, abrangendo cinco eixos estratégicos para a ciência brasileira. Os grupos de trabalho contemplaram os temas reindustrialização e apoio à inovação empresarial; programas e projetos estratégicos; desenvolvimento social; popularização da ciência; e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Como relator das discussões para a expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, sinalizou os desafios relativos às diferenças regionais. "Para expandir, é preciso manter o capital intelectual e investir em condições de trabalho, infraestrutura e fomento para projetos que resultem em soluções sociais", afirmou. A ativista socioambiental Ingrid Saterê Mawé, que representou a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (AMIGA) na conferência, destacou a importância da ciência para as mudanças climáticas e a preservação de matas e rios. "As discussões precisam reforçar a importância da restauração da natureza, em parceria com a população, governo e indústrias, a exemplo do bioma da Mata Atlântica", afirmou.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.524

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - Nº 18/2024 O Município de Querência do Norte, Paraná, tem público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGAO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de Serviços limpeza de caixas d'água, reservatório, desmatação, sanitização, oxidação, oxidação, limpeza de forro e desinfecção. ABERTURA: 15 de Maio de 2024 - 09 hrs. Local da sessão pública: 30 de Abril de 2024. Prefeitura Municipal de Querência do Norte, Querência do Norte-PR, 30 de Abril de 2024. ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. Nº 08.78.413.001/001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (41) 3433-1112 CEP: 81.780-000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. LULISES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que faz o seguinte: RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº 8/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 8/2024 com base na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente aplicada pelo Assessor Jurídico Paulo Aguiar de Carvalho, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Portaria nº 488/2024, conforme consta do Protocolo nº 10.001.2024, em atendimento ao Edital nº 001/2024, que tem por objeto: "TORNAR PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO das licitações de caráter administrativo, em especial, as constantes na L.O. nº 14.133/2021 e Decreto nº 027/2023, face ao constante nos autos de Processo de Processo - Concorrência nº 1.001/2024, resolve:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - Nº 18/2024 O Município de Querência do Norte, Paraná, tem público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGAO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de Serviços limpeza de caixas d'água, reservatório, desmatação, sanitização, oxidação, oxidação, limpeza de forro e desinfecção. ABERTURA: 15 de Maio de 2024 - 09 hrs. Local da sessão pública: 30 de Abril de 2024. Prefeitura Municipal de Querência do Norte, Querência do Norte-PR, 30 de Abril de 2024. ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital nº 001/2024 - LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNAR PÚBLICA a DATA, HORA, PERÍODO E LOCAL de Aplicação da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital nº 001/2024 - LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNAR PÚBLICA a DATA, HORA, PERÍODO E LOCAL de Aplicação da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital nº 001/2024 - LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNAR PÚBLICA a DATA, HORA, PERÍODO E LOCAL de Aplicação da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2024, nos seguintes termos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax: (41) 3441-8100 - CEP: 81.718-000-000 Site: www.sjoaodocaiui.pr.gov.br CEP: 81.740-000 - São João do Caiú - Paraná. ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. Prefeitura Municipal de São João do Caiú, comunica que referente ao CREDENCIAMENTO 004/2023, que a publicação feita em 18/04/2024, página 14 (Termo de Rescisão de Contrato), houve um equívoco e foi enviada errada para ser publicada, por tanto se torna sem efeito. São João do Caiú, 26 de abril de 2024. STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR Prefeitura Municipal. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato nº 127/2022 - 02/2029/2022 Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-PR. CNPJ/MF Nº 75.475.442/001-93. CONTRATADA: SANTA MEMÓRIA EDUCACIONAL LTDA. CNPJ/MF Nº 11.838.890/001-10. OBJETO DO ADITAMENTO: DO PRAZO. Fica alterada a cláusula relativa do contrato primitivo, prorrogando-o e prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 02 de maio de 2023 até 02 de maio de 2024.

MIRADOR Prefeitura Municipal. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as constantes na L.O. nº 14.133/2021 e Decreto nº 027/2023, face ao constante nos autos de Processo de Processo - Concorrência nº 1.001/2024, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: 1. Número do Processo Administrativo: 04772024. 2. Número da Licitação: 001/2024. 3. Modalidade: Concorrência. 4. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Pavimentação com Bloco de Concreto Sextavado na estrada que liga a Sede do Município ao Distrito, através do Convênio nº. 001/2024 - SEAB.

MIRADOR Prefeitura Municipal. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as constantes na L.O. nº 14.133/2021 e Decreto nº 027/2023, face ao constante nos autos de Processo de Processo - Concorrência nº 1.001/2024, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: 1. Número do Processo Administrativo: 04772024. 2. Número da Licitação: 001/2024. 3. Modalidade: Concorrência. 4. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Pavimentação com Bloco de Concreto Sextavado na estrada que liga a Sede do Município ao Distrito, através do Convênio nº. 001/2024 - SEAB.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital nº 001/2024 - LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNAR PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO das licitações de caráter administrativo, em especial, as constantes na L.O. nº 14.133/2021 e Decreto nº 027/2023, face ao constante nos autos de Processo de Processo - Concorrência nº 1.001/2024, resolve:

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital nº 001/2024 - LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNAR PÚBLICA a DATA, HORA, PERÍODO E LOCAL de Aplicação da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, nos seguintes termos.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Edital nº 001/2024 - LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNAR PÚBLICA a DATA, HORA, PERÍODO E LOCAL de Aplicação da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2024, nos seguintes termos.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. Edital nº 001/2024 - LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNAR PÚBLICA a DATA, HORA, PERÍODO E LOCAL de Aplicação da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2024, nos seguintes termos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. Edital nº 001/2024 - LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA. A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscrive, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNAR PÚBLICA a DATA, HORA, PERÍODO E LOCAL de Aplicação da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2024, nos seguintes termos.

Durante o encontro, foi apresentado o Relatório Nacional da Juventude, um documento organizado a partir de seminários e conferências regionais, que envolveram mais de 2 mil estudantes. O documento aponta ações essenciais para cada etapa do ensino, como: a criação de laboratórios em todas as escolas públicas; o apoio à permanência dos estudantes na graduação, incluindo moradia, transporte e alimentação; e a inclusão dos estudantes de pós-graduação na política previdenciária. O gerente de Inovação do Hospital Pequeno Príncipe, Guilherme Rosso, destacou o pioneirismo do Paraná, único estado que incluiu o tema juventude entre os grupos de trabalho na conferência estadual. "Quando olhamos os documentos anteriores com diretrizes até 2030, não havia menção aos jovens e nossa mobilização está voltada para incluir a juventude nas políticas públicas da área da ciência, tecnologia e inovação", disse o gestor, à frente da Coordenação da Comissão da Juventude da 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O coordenador do Sistema de Ambientes Promotores de Inovação do Paraná, José Maurício Martins, que atuou como moderador no grupo de trabalho com foco nos desafios para o desenvolvimento social, destacou a importância de promover a inclusão e representatividade na ciência. "Falamos de todos que historicamente são objetos de estudo e agora queremos colocá-los como protagonistas na ciência, pois o fomento científico precisa alcançar os diferentes grupos", disse. O relator desse grupo de trabalho, Mustafa Muksen, advogado do Grupo Dignidade, ressaltou a importância de continuidade nessas diretrizes. "Precisamos acompanhar os resultados práticos destas iniciativas", pontuou.

O diretor de Pesquisa da Universidade Estadual de Londrina (UEL), professor Eduardo Araújo, que atuou

PARCERIAS. A 5ª Conferência Regional Sul de Ciência, Tecnologia e Inovação foi coordenada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), em parceria com os governos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, por meio das respectivas pastas de CTI. A iniciativa conta, ainda, o apoio da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), da Fundação Araucária e da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Reunião tratou do desenvolvimento da ciência

